



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 918
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO."**

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos no quadro de pessoal desta municipalidade, mediante cadastro de reserva, devidamente qualificados por concurso público, para convocação conforme a necessidade de substituição ou atendimento das demandas imediatas do município de Aguai.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal mediante cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Aguai.

Artigo 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Artigo 3.º - A Comissão ficará assim composta pelos seguintes servidores e para as seguintes funções:

- Agnaldo Leandro Romualdo - Matrícula nº 10.316 (**Presidente**);
- Anderson Rodrigo Marques Moura - Matrícula nº 10.332 (**Vice-presidente**);
- Thiago de Paula Andrade - Matrícula nº 10.464 (**Secretário**);
- Ana Teresa Milanez Vasconcelos - Matrícula nº 45.274 (**Membro**);
- Jefferson Eduardo de Paula - Matrícula nº 41.866 (**Membro**).

Artigo 4.º - As competências da Comissão:

- Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;
- Fiscalizar a correção das provas;
- Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.19 16:18:02 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.19 16:18:15 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Velar pela preservação do sigilo das provas;
- Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público;
- Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Artigo 5.º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata esta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.19 16:17:43 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezenove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.19 16:18:33 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO."**

José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos no quadro de pessoal desta municipalidade, mediante cadastro de reserva, devidamente qualificados por concurso público, para convocação conforme a necessidade de substituição ou atendimento das demandas imediatas do município de Aguai.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal mediante cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Aguai.

Artigo 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Artigo 3.º - A Comissão ficará assim composta pelos seguintes servidores e para as seguintes funções:

- Jefferson Eduardo de Paula - Matrícula nº 41.866 (**Presidente**);
- Claudia Bernardes Pereira – Matrícula nº 45.245 (**Vice-presidente**);
- Vera Lúgia Kuhl Martins de Oliveira - Matrícula nº 5.902 (**Secretária**);
- Ana Teresa Milanez Vasconcelos - Matrícula nº 45.274 (**Membro**);
- Viviane Viana Gaspar - Matrícula nº 45.461 (**Membro**);
- Abigail Reis Silvestre – OAB/SP nº 408.873 (**Membro**).

Artigo 4.º - As competências da Comissão:

- Fiscalizar a aplicação das provas e rubricar no verso dos gabaritos antes do início da realização das provas;

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.19 16:22:16 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.19 16:22:26 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- Fiscalizar a correção das provas;
- Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
- Velar pela preservação do sigilo das provas;
- Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público;
- Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão, a secretária será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Artigo 5.º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata esta Portaria será extinta automaticamente.

Artigo 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 19 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.02.19 16:22:00 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezenove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2024.02.19 16:22:00 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO